



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018

Processo Administrativo nº: 1.321/2018

Objeto: Fornecimento de Passagens Rodoviárias

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE, de outro lado **Planalto Transportes Ltda.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 95.592.077/0001-04, Inscrição Estadual nº 109/0137599, com endereço à Rodovia BR 158, Km 323 nº 800, em Santa Maria, RS, CEP 97.095-080, neste ato representada por seu Diretor ao final qualificado, Senhor **José Pedro Bloco Teixeira**, portador do RG nº 2095522682 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 01361218029, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula primeira. Prorroga o prazo do contrato por mais 6 (seis) meses, passando vigorar de 01/04/2021 a 30/09/2021, de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento primitivo.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para elucidar quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e foram, com as testemunhas abaixo firmadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de abril de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Contratante

José Pedro Bloco Teixeira
Planalto Transportes Ltda.
Contratado

Testemunhas: _____